



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
03/02/2023	Medida Provisória nº 1.147/22

Autor	Nº do prontuário
Deputado Aliel Machado Bark	

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo 'a Medida Provisória 1.147 de 2022 com a seguinte redação:

Art. X. Ato do Ministério da Economia deverá estabelecer regulamento excluindo dos benefícios previstos no artigo 4º da lei 14.148, de 03 maio de 2021, as empresas geridas por fundos de investimento e as empresas com participação societária majoritária de fundos de investimentos.

Justificativa

O PERSE tem como princípio a retomada de setores sensíveis e o rápido crescimento do número de empregos. Os benefícios fiscais, todavia, devem ser apenas para empresas de menor porte e cuja afetação foi mais gravosa, razão pela qual se propõe a exclusão do rol de beneficiários as empresas geridas por fundos de investimento e/ou com participação acionária majoritária destes.

PARLAMENTAR

--



CD/23748.89806-00



* C D 2 3 7 4 8 8 9 8 0 6 0 0 *